



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA : Aplicação de Materiais em Serviços na Recuperação da Estrada Vicinal Itajobi – Distrito de Vila Roberto

- 1.1 – Mobilização e Desmobilização :** Compreende todo o transporte de equipamentos sendo ele leve ou pesado para a realização dos serviços que serão executados por meio de caminhões específicos para o transporte.
- 1.2 – Canteiro de Obras :** Compreende toda e qualquer despesa com pessoal seja ela alimentação, transporte ou possível aluguel de imóvel para a execução dos serviços.
- 1.3 – Levantamento de Pavimentação Asfáltica :** Compreende corte do pavimento asfáltico com serra circular ou martelete pneumático, posteriormente escavação mecanizada com retro escavadeira e profundidade média de 30 centímetros, a vala a ser aberta deverá ter forma uma figura geométrica definida como quadrado ou retângulo.
- 1.4 – Transporte de Material :** Compreende carga com retro escavadeira em caminhões basculantes, transportados para bota fora com indicação da Prefeitura Municipal do local nunca ultrapassando 15 km.
- 1.5 – Preparo da Base e Sub Base :** Compreende a regularização e compactação do fundo de vala, com rolo compressor onde possa trabalhar, ou compactador manual tipo “sapo”, posteriormente lançando solo fino em camadas de 10 centímetros compactadas a 95% do Proctor Normal lançando em três camadas consecutivas.
- 1.6 – Transporte do Solo Fino :** Compreende escavação de jazida de solo fino indicado pela Prefeitura Municipal, com utilização de pá carregadeira e transportado em caminhões basculantes numa distância não superior a 15 Km.
- 1.7 – Imprimação Impermeabilizante :** Compreende a utilização de caminhão espargidor para a impermeabilização da base com 1,8 litros de CM Impermeabilização (Ecológico), por metro quadrado de base, o material será fornecido pela Prefeitura Municipal a ser retirado no pátio de serviços da mesma.
- 1.8 – Imprimadura Ligante :** Compreende a utilização de caminhão espargidor para a ligação da massa asfáltica com a base com a proporção de 1,2 litros de RR 2C por metro quadrado, o material será fornecido pela Prefeitura Municipal a ser retirado no pátio de serviços da mesma.
- 1.9 – Aplicação de Concreto Asfáltico Usinado a Quente :** Compreende a aplicação de Concreto Asfáltico Usinado a Quente BINDER GRAD. B C/DOP em estrada vicinal nos locais de intervenção profunda, com a utilização de placas vibratórias manuais e vibro acabadora mecânica, a espessura de aplicação será de 5 centímetros acabada, e compactadas com rolo de chapa tandem e rolo de pneus. O material será fornecido pela Prefeitura Municipal a ser retirado no pátio de serviços da mesma.

OBSERVAÇÕES:

- **A empresa será a única responsável por danos de acidentes que vierem a causar a terceiros ou a seus próprios empregados;**
- **A empresa deverá dotar seus operadores de EPI's e demais itens de segurança exigidos pela Legislação, bem como uniformes;**
- **A empresa deverá fazer toda a sinalização do local, diurno e noturno.**
- **Quaisquer despesas extras com os operadores, (incluindo insalubridade e periculosidade) será de única responsabilidade da empresa contratada;**



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

- O transporte dos operadores será de inteira responsabilidade da contratada;
- Nos preços ofertados, a empresa deverá incluir os custos totais, salários, horas extras, adicionais, entre outros encargos trabalhistas, não sendo a posterior qualquer acréscimo por conta da Legislação vigente;
- Os serviços originários deste serão fiscalizados pelo Corpo Técnico da Prefeitura Municipal e não sendo efetivamente aceitos, deverão ser imediatamente refeitos, sem ônus para a municipalidade;
- A execução dos serviços deverão ser de acordo com as Normas Técnicas vigentes e as Especificações Técnicas (ET) do DER para a aplicação do CBUQ;

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

GILBERTO AUGUSTO MOTTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0600936599